



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2023 e inclui novo elemento de despesa.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/02/2023, sob nº 109/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 08/02/2023, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2023.

  
**Homero Marques Filho**  
Relator



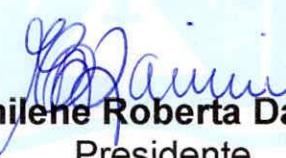
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

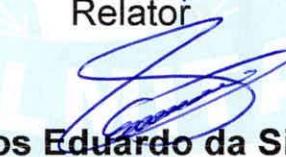
**Projeto de Lei nº 05/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2023 e inclui novo elemento de despesa.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 05/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2023.

  
**Emilene Roberta Damini**  
Presidente

  
**Homero Marques Filho**  
Relator

  
**Carlos Eduardo da Silva**  
Revisor